



**Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal**

Ata N.º 13/16

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis (mandato 2013/2017).

Membros Presentes

Presidente: Manuel Duarte Fernandes Moreno

Vice-Presidente: Carlos Manuel Pinto Barroso

Vereadores: Rui Manuel Rodrigues Vaz
Fernando Rui Castanheira Pinto
José Luís Gonçalves Tomé Afonso
Maria Manuela dos Santos
Rui Jorge da Silva Costa

Membros Ausentes

Outras presenças: Nelson António Teles Seco
Lurdes Pinto

Secretariou: Lurdes Pinto

Hora de Abertura: Catorze horas e trinta minutos

Local da Reunião: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 2016.06.24

Saldo: Operações Orçamentais.....123.838,92€

Operações de Tesouraria.....740.815,73€

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz, por não ter participado na reunião a que esta ata se refere, dispensando a sua leitura por ter sido distribuída cópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara, Carlos Manuel Pinto Barroso, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2014.07.01, no período compreendido entre 2016.06.13 a 2016.06.24, proferiu os seguintes despachos:-----

-----Deferiu, em 2016/06/15, o projeto de arquitetura, para instalação de um empreendimento de Agro-Turismo (Proc. 25/2012, sito no Lugar da Caída na Freguesia das Arcas, a Caída – Sociedade Imobiliária, Lda., com sede em Lisboa;-----

-----Deferiu, em 2016/06/22, o projeto de arquitetura, para construção de um edifício destinado a habitação (Proc. 43/2016), sito na Rua da Veiga n.º 3, na Freguesia de Grijó, a António José Pinto, residente em macedo de Cavaleiros.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Artigo 52º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)*-----

-----No início da reunião o **Sr. Presidente da Câmara** entregou ao Sr. Vice-Presidente e Vereadores a medalha da Comemoração da Inauguração da Praça dos Combatentes.-----

-----Seguidamente, prestou as seguintes informações:-----

-----*"No dia 14 deste mês estive no Conselho Regional em Guimarães, onde foi feito o ponto de situação do programa ONE 2 e também do NORTE 2020-----No dia 15 estive presente no 25º aniversário da Ordenação de D. José na Catedral da Cidade de Bragança, com o Sr. Vereador Rui Costa.-----*

-----*No dia 19 decorreu a inauguração do Monumento em Homenagem aos Combatentes com a presença do Sr. Secretário de Estado da Administração Interna, Jorge Gomes.-----*

-----*No dia 25 ocorreu a inauguração da Feira de S. Pedro.-----*

-----*No dia 26 estive presente na final do torneio Inter freguesias".-----*

Seguidamente usou da palavra o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** fazendo referência às Festas e Feira de S. Pedro, deixando o registo no que à exposição diz respeito, congratulando-se pelo facto de a Feira estar simpática ao nível da ocupação do espaço, estando com qualidade, registando o facto de a maquinaria pesada e agrícola regressarem à Feira de S. Pedro, sendo a Associação Comercial a mais direta envolvida no que diz respeito à captação dos expositores. Quanto à Festa, propriamente dita, deixou um reparo relativo à continuação da mesma na Praça dos Segadores até horas tardias durante a semana, dizendo que apesar de colaborar com o evento, enquanto morador não poderá permitir que a Festa se prolongue até às quatro horas da manhã, tendo já sido obrigado a ligar para a GNR às cinco e meia da manhã, entendendo que durante a semana a mesma deveria encerrar no máximo às



duas da manhã e que a Câmara deveria solicitar a GNR para manutenção da ordem. A este propósito o Sr. Presidente informou que esteve no local e teve a preocupação de dizer que os espetáculos, durante a semana, não ultrapassassem muito as 2 da manhã.-----

-----O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz continuou a sua intervenção dizendo que tinha solicitado as atas da Comissão de Festas e que até à data ainda não lhe foram entregues.-----

-----De seguida, fez referência à matéria combustível junto ao Hospital, para dizer que apesar de ter constatado que estão a proceder à sua limpeza, perguntou se aquela intervenção era extensível a toda envolvente, nomeadamente a que diz respeito ao muro da vedação do Hospital, ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu afirmativamente.-----

-----Prosseguiu afirmando que teve a oportunidade de ver publicamente, na comunicação social, a divulgação do exercício que foi efetuado no Heliporto de Macedo de Cavaleiros no âmbito da aprovação e da certificação do mesmo através do seu plano de emergência, pelo que solicitou que lhe fosse facultado o planeamento e o relatório do exercício.-----

-----Seguidamente usou da palavra o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto para dizer que na última reunião de Câmara foi falado o assunto "nadadores salvadores" e que, após analisar o assunto com alguma preocupação, nomeadamente no que respeita ao problema da existência de nadadores salvadores credenciados, notando que havia uma associação em Bragança e outra em Macedo, estando a Câmara a resolver a questão, perguntou, por isso, qual o ponto de situação.-----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente da Câmara informou que das duas Associações concorreu a "Abraçadas" e que lhe vai ser adjudicado o serviço, ficando duas pessoas em cada praia e uma nas piscinas.-----

-----Ainda sobre este assunto o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto disse que *"uma vez que a nossa praia é de permanência talvez fosse importante que a Câmara estimulasse este tipo de competência, não necessariamente dentro da Câmara, porque esta não tem que ter nadadores salvadores"*.-----

-----A esta questão o Sr. Presidente da Câmara informou que a Câmara tem dado o devido estímulo nos últimos quatro anos, tendo-se feito quatro cursos suportados pela Câmara Municipal, pagando aos potenciais nadadores salvadores, mas acontece, disse, que ao só poderem ser nadadores salvadores a partir dos 18 anos, coincidindo esta idade com aquela em que os jovens saem para tirar os seus cursos, quando os mesmos regressam, pretendem fazer férias e não trabalhar. Mais disse que foi feito um curso só para os bombeiros e que só três é que o concluíram, estando neste momento a estimular os professores das AEC'S a tirarem o curso. Finalizou este assunto, dizendo que trata-se de uma responsabilidade da qual a Câmara não poderá abdicar.-----

-----Relativamente à caça, O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto disse: *"O fomento e a exploração cinegética no nosso concelho tem alguns problemas no que diz respeito à caça menor, aliás, ainda ontem recebi uma notícia sobre isso, alastrando-se este problema a todo o país, nomeadamente ao Alentejo. Como estou a falar de caça menor, estou*

a referir-me essencialmente a perdiz, coelho e lebre, porque no que diz respeito às migradoras, que já há algum tempo se foram embora, com muita pena, porque eram uma mais-valia e uma riqueza muito grande, principalmente para o Nordeste mais concretamente para os concelhos de Macedo e Mirandela. Mirandela sempre tirou muito partido da caça aos tordos. Estou a ver apenas e só a componente do desenvolvimento económico daquilo que gere, porque se fossem também para uma abordagem a outros temas teria de ser com muito mais tempo. Acontece que, perdas que são as nossas potencialidades cinegéticas no que diz respeito à caça menor, por questões que na maior parte das vezes os caçadores não conseguem controlar, visto serem questões de sanidade animal ou problema da doença do coelho ou da genética das perdizes. Temos pelo menos um potencial que há muito tempo tem vindo a ser falado, que é a questão da caça maior. Já o temos salvaguardado e temo-lo associado à Feira da Caça. Fazer uma Feira da Caça em Macedo de Cavaleiros sem ter a componente de montarias forte como tem tido, poder-se-ia dizer que a Feira não seria a mesma. Temos o exemplo da Norçaça, que não consegue associar um programa de atividade cinegética a esse nível e a feira perde por isso. Nós temos isso aqui na região de todo o Nordeste, em todo o Trás-os-Montes e neste momento até já na Zona do Douro se está a tirar partido das montarias, porque as próprias quintas além do vinho também já promovem as caçadas ao javali. Portanto, o javali é uma espécie que temos e devemos tê-la em consideração e acarinhá-la, não como sendo um animal predador mas sim como uma espécie cinegética que muitos caçadores procuraram a partir do momento em que deixaram de ter principalmente a questão do coelho. Por outro lado, temos outra riqueza que é o corço, que tem proliferado bastante. O corço tem atravessado uma década em que era praticamente como se fosse uma espécie que nunca teria sucesso e impossível de caçar. Ainda não está definida a sua genética porque o corço a norte do Rio Douro tem um padrão genético que é diferente daquele que está a sul do Rio Douro que é igual àquele que está em França. Por isso, o corço está perfeitamente identificado. Através do trabalho que tem sido feito aqui em Macedo, realizado entre a Federação, a Associação de Grijó e Universidade de Trás-os-Montes, por meio de uma série de capturas, ensaios e colheitas de sangue, tem-se verificado que as populações de corços que existem aqui no concelho de Macedo se concentram na zona da Serra da Nogueira, toda a extensão da Serra de Bornes e junto aos canais de rega. O corço está disperso por todo o lado, o que não acontece com o veado. Portanto, na sequência disto há todo o interesse na promoção do corço como uma espécie de caça seletiva. Isto faz parte dos meus discursos e apelos aquando da Feira da Caça sempre que tenho a oportunidade quer em termos da comunicação social, quer nas reuniões mesmo a nível nacional. O corço não é propriamente como o javali, que logo que ele já não seja muito pequenino, toda a gente atira e ninguém está a reparar se é macho ou fêmea. A Serra de Bornes é o único local do país onde se pode caçar corço de aproximação, ou seja, caça seletiva sem ser num cercado. Existem na zona de Alcácer do Sal dois cercados. Há duas semanas foi abatido o primeiro corço na Serra de Bornes. Depois de toda esta informação entendo que o Município, quer como entidade coorganizadora da Feira da Caça, onde sempre se apela a Macedo de Cavaleiros como a



Capital da Caça, onde se tem feito um grande aproveitamento do javali, deveria promover o corço. Por isso, peço para que a Câmara, com os meios que tem ao seu dispor no que diz respeito à promoção e divulgação, noticie devidamente o que aconteceu em Grijó, divulgando que na Serra de Bornes, em Macedo de Cavaleiros, já se faz caça seletiva de aproximação ao corço, lugar único no país, sem ser em cercado".-----

-----Relativamente a este assunto o **Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que subscrevia as palavras do Sr. Vereador Fernando Rui e entendia que nos devíamos afirmar cada vez mais no destino que é a caça.-----

-----Seguidamente usou da palavra o **Sr. Vice-Presidente** informando que teve a honra e o prazer de ser convidado pelo Sr. Presidente para o acompanhar na assinatura do PEDU e que gostaria de esclarecer algumas questões, nomeadamente como é que as candidaturas foram elaboradas, porque é que o Presidente da Câmara Municipal do Porto se indignou pelo facto de o financiamento a Macedo de Cavaleiros ser tão elevado comparativamente ao Porto, solicitando por isso, ao Sr. Presidente que explicasse, porque haverá alguma confusão no ar, especialmente no que respeita ao papel da CIM, já que não viu lá nenhum presidente.-----

-----Relativamente a este assunto o **Sr. Presidente da Câmara** informou que na última Assembleia foi explicitado pelo Sr. Secretário da Comunidade Intermunicipal que o PEDU foi disponibilizado a toda a gente, tratando-se de um plano dirigido aos centros urbanos de nível superior, que depois dividiram em cidades de pequena e grande dimensão. Macedo de Cavaleiros foi considerada como uma cidade de grande dimensão e daí ter sido englobada nos 29 municípios dos 86 que constituem a Zona Norte. Prosseguiu dizendo que o Sr. Presidente da Câmara do Porto se indignou, de facto, mas por motivos de densidade populacional, já que Macedo, *per capita*, receberá mais do que a cidade do Porto, acrescentando que *"...o acordo englobou alguns projetos que durante o estudo afirmámos que gostaríamos de ver realizados, sabendo todo o Executivo quais são. A Comunidade Intermunicipal, neste âmbito, não teve nenhum papel interveniente sobre esta questão, Macedo de Cavaleiros recebe mais do que o conjunto de outros seis municípios que estão na Comunidade Intermunicipal, sendo óbvio que, comparativamente com Bragança e Mirandela, receberemos menos, mas que estamos a par com a Cidade de Chaves"*. Seguidamente disse que se tratou de um trabalho exaustivo que se fez no sentido de conseguir trazer as verbas para se poderem concretizar os projetos, pois caso contrário, estaríamos ao nível de Mogadouro e de outras localidades que pertencem à Comunidade Intermunicipal. Mais informou que a Comunidade Intermunicipal não teve um papel ativo neste plano estratégico de desenvolvimento, ao contrário do que se falou.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----*(Assuntos agendados, nos termos do n.º 1, do art.º 53.º e alínea o), n.º 1, do art.º 35.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e ainda de acordo com o artigo 25º do Novo Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----Órgãos do Município-----

-----**APOIO FINANCEIRO À COMISSÃO DIRETIVA DA PAISAGEM PROTEGIDA DA ALBUFEIRA DO AZIBO**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 8, de 2016/02/15, da Proteção Civil e Gestão Florestal, que se transcreve: *"Foi solicitado, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º do Decreto-Regulamentar n.º 13/1999, pela Comissão Diretiva da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo (CDPPAA) apoio financeiro para a contratação de Assistentes Operacionais no âmbito do programa "Contrato Emprego – Inserção e Contrato Emprego – Inserção+" do IEFP. Devido ao Inverno muito chuvoso com precipitações bem acima da média, a Albufeira do Azibo atingiu cotas de pleno armazenamento de água por causa do fecho das comportas. Esta situação levou a inundação de todo o areal das praias fluviais e ainda à submersão de alguns trilhos junto da albufeira. Esta situação irá causar um grande aumento das operações de limpeza do areal e dos trilhos bem como à reparação de várias infraestruturas existentes em toda a Paisagem Protegida. Desta forma há um aumento excecional e temporário de trabalhos essencialmente de limpeza. O apoio solicitado é de 65.000,00 €uros e contempla: - A contratação de 20 Assistentes Operacionais durante 12 meses no âmbito do programa "Contrato Emprego – Inserção e Contrato Emprego – Inserção+" do IEFP; - Serviços de contabilidade a prestar à CDPPAA".-----*

-----Em relação à contratação destes Assistentes Operacionais o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** colocou as seguintes questões: *"como é que se justifica este número de 20 assistentes, e uma vez que tem que ser por um ano e não por um período inferior, então, o que se vai fazer a esta gente depois de passar a época balnear?"*.-----

-----Relativamente a este assunto o **Sr. Presidente da Câmara** informou que quando terminar a época balnear, ficarão na barragem seis ou sete e os restantes virão para a cidade, já que a Câmara tem falta de pessoal internamente.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** **Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar o apoio solicitado de 65.000,00€ à Comissão Diretiva da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo para contratação de Assistentes Operacionais no âmbito do programa "Contrato Emprego – Inserção e Contrato Emprego – Inserção+" do IEFP.**-----

-----**MINUTA DE CONTRATO-PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO OFFICE CENTER DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----Sobre o assunto presente a minuta do contrato-promessa de arrendamento para serviços (Office Center do Município de Macedo de Cavaleiros).-----

-----Relativamente a este assunto o **Sr. Presidente da Câmara** informou que este é um contrato em que a renda começará a ser paga vinte e quatro meses após a conclusão das obras, acrescentando que as mesmas estão condicionadas à aprovação de um financiamento comunitário que foi candidatado. Mais disse que a renda ainda não está ajustada e que o prazo de arrendamento é o normal em termos de arrendamentos comerciais.-----

-----Em relação a este assunto, o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que temos que nos reportar ao processo Office Center de Macedo e este processo começou com a possibilidade de implementação logística deste Office Center na Associação Comercial, ao que o **Sr. Presidente** informou que este não é o Contact Center, não sendo a mesma coisa,



mas sim um ninho de empresas. Então, o Sr. Vereador disse que a minuta do contrato presente deveria ser acompanhado com mais alguma coisa e não com este formato, ao que este o Sr. Presidente da Câmara informou que está feito desta forma porque oferecem dois anos de isenção de pagamento à Câmara.-----

-----Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz perguntou se foi consultada a praça no que diz respeito a quem tem as melhores condições a oferecer para instalação deste *Office Center*. Perguntou ainda se para o *Contact Center* houve uma entidade que disponibilizou instalações e que pela falta de espaço levou a que não fossem utilizadas, então, perguntou como é que é possível não se colocar essa questão neste processo como uma das prioridades. Disse ainda que, por aquilo que está neste contrato, percebeu qual é o único espaço possível para as instalações, no entanto, não iria fazer nenhum comentário. De seguida mostrou uma fotografia dando exemplo de umas instalações com 646m² no edifício da Associação Comercial Industrial e Serviços de Macedo de Cavaleiros disponíveis que também têm condições para instalação deste *Office Center*, perguntando por que motivo não se consideram estas instalações. Mais disse que não sabe por que motivo esta questão não era tratada de uma forma a abrir a possibilidade a quem tem a capacidade de oferecer melhores condições ou iguais e também não devia ser esquecido que num processo anterior houve uma entidade que foi preterida.-----

-----De seguida o Sr. Vice-Presidente referiu que o que é importante, interessante e determinante para o concelho, não é a questão particular do espaço, mas sim o objetivo e que esse é o *Office Center*, um espaço para os jovens iniciarem as suas atividades, que muitas vezes passam pelas dificuldades de não terem um espaço adequado para darem início às mesmas, reiterando que isto é que é o importante. Por fim, deixou um elogio ao Sr. Presidente da Câmara por este objetivo e pela sua luta pelo mesmo, que é no fundo o caminho efetivo para fixar os jovens no nosso Concelho, sendo isso o mais importante.-----

-----Ainda sobre o assunto, o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz disse que ninguém ouviu dizer por parte dos membros do Partido Socialista que são avessos ou que se opõem a qualquer instalação de um *Office Center* em Macedo de Cavaleiros, dizendo que *“...aquilo que está em causa e que está a ser considerada uma questão pequenina, o que não o é, é algo pertinente e importante para quem, como nós, na oposição tem o dever de fiscalizar os atos do Município”* defendendo *“...intransigentemente o desenvolvimento económico do Concelho, nomeadamente criando condições aos mais jovens, aos potenciais empreendedores deste Município para poderem implementar as suas atividades”*. No entanto, finalizou, dizendo que não concordam com situações de benefício pessoal desta natureza.-----

-----De seguida, ainda, sobre este assunto, o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto referiu que gostava que ficasse claro que de forma alguma estava em causa a iniciativa do Sr. Presidente ou o objetivo final apresentado, mas, disse *“...há aqui um princípio que tem que se perceber, e não contrariando aquilo que o Sr. Vereador Rui Vaz diz quando defende a Associação Comercial, (...) e que é a de pautarmo-nos, desde o primeiro dia que aqui estamos, por uma livre concorrência das pessoas em Macedo de Cavaleiros no que diz*

respeito às aquisições para a Câmara Municipal e desde que existam as mesmas condições, agora não se pode estar a comparar alhos com bugalhos, porque se o Sr. Presidente trazer à reunião uma situação como aconteceu com o Call Center em que tinha especificidades próprias e era um edifício que a Câmara ia reformular, havia outros pressupostos. Agora no único pressuposto que é uma área com uma determinada dimensão em que a localização não é assim tão importante, assim pautamo-nos por uma isenção completa naquilo que diz respeito às regras do mercado".-----

-----Em face das questões levantadas, o Sr. Presidente da Câmara sugeriu que este assunto não fosse colocado à votação para melhor aprofundamento e amadurecimento do mesmo, ao qual o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que começa a ser recorrente e repetitiva a forma de resolver este tipo de questões e que politicamente tinha que se assumir as responsabilidades e não retirar os assuntos quando os mesmos não vão de encontro aos interesses do Executivo.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Após discussão do assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou retirá-lo da Ordem do Dia para uma melhor análise.-----

-----Divisão de Educação, Cultura e Turismo-----

-----**GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DA CASA DO POVO DE MACEDO DE CAVALEIROS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL PARA PARTICIPAREM NA 53.ª EUROPEADE - NAMUR – BÉLGICA**-----

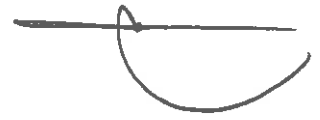
----- Sobre o assunto, presente o ofício do Grupo Cultural e Recreativo da Casa do Povo de Macedo de Cavaleiros (GCER), solicitando disponibilização do autocarro municipal, a partir das 15h00 do próximo dia 18 de julho, para participação na 53ª. EUROPEADE a realizar em Namur – Bélgica. -----

-----Quanto ao assunto, pelo encarregado operacional de Serviço de Gestão de Máquinas e Viaturas foi informado da disponibilidade de autocarro para as datas referidas. -----

-----Relativamente ao assunto pelo Assistente Administrativo, foi dada a seguinte informação: "A entidade requerente é uma das que o Regulamento/Cedência das Viaturas Municipais pesadas de passageiros prevê como passível de apoiar, através da cedência de viaturas, conforme a al) f, art.º 4.º "Outras Entidades sem fins lucrativos". A entidade em apreço não se encontra abrangida pelas isenções previstas no n.º 1, artigo 10.º do Regulamento. No entanto e como se trata de uma deslocação de interesse municipal, pois vão representar o Município de Macedo de Cavaleiros no 53.º Europeade – Encontro Europeu de Arte e Cultura Popular em Namur (Bélgica). A Câmara Municipal poderá conceder outras isenções às entidades sempre que a deslocação se destina a participar em eventos de interesse Municipal, a reconhecer para o efeito". -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar do pagamento dos encargos, referentes à utilização do Autocarro Municipal, o Grupo Cultural e Recreativo da Casa do Povo, na sua deslocação a Namur, na Bélgica, para participarem na 53.ª Europeade.-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL / JARDINS DE INFÂNCIA**-----



DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MACEDO DE CAVALEIROS / RATIFICAÇÃO

Sobre o assunto, presente o ofício do Agrupamento Vertical de Escolas de Macedo de Cavaleiros, solicitando transporte para uma visita de estudo das crianças do pré-escolar a Bragança, no dia 23 de junho de 2016 e para deslocar as crianças do Jardim de Infância de Podence à Praia da Ribeira.

Quanto ao assunto, pelo encarregado operacional de Serviço de Gestão de Máquinas e Viaturas foi informado da disponibilidade de autocarro para as datas e deslocações referidas.

Relativamente ao assunto pelo Assistente Administrativo, foi dada a seguinte informação: *"A entidade requerente é, nos termos da al. a), artigo 4.º do Regulamento de Utilização/Cedência das Viaturas Municipais Pesadas de Passageiros passível de ser apoiada e cumpre os requisitos referidos no n.º 1, artigo 5.º do referido regulamento. Os jardins-de-infância e as escolas do ensino básico estão isentas de quaisquer encargos na utilização das viaturas municipais pesadas de passageiros até 15 utilizações por ano letivo. Tendo em conta o referido e que os Jardins-de-Infância e as escolas do ensino básico ainda possuem crédito para utilização de viaturas municipais, estes já ultrapassaram o limite de viagens que o Regulamento prevê. No entanto é costume a Câmara Municipal fornecer transporte para a viagem de final de curso para os Jardins de Infância do Concelho"*.

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi feito o seguinte despacho *" À próxima reunião de câmara para considerar de interesse municipal e ratificação do mesmo"*.

DELIBERAÇÃO: **Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2016.06.22 que isentou do pagamento dos encargos, referentes à utilização do Autocarro Municipal Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, por considerar o evento de interesse municipal.**

ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CARETOS DE PODOENCE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL

Sobre o assunto, presente o ofício da Associação do Grupo de Caretos de Podence, de 2016/06/13, solicitando transporte para participar no evento *"Encontro Carnavais Genuínos de Portugal"*, a realizar em Torres Vedras no dia 9 de julho de 2016.

Quanto ao assunto, pelo encarregado operacional de Serviço de Gestão de Máquinas e Viaturas foi informado da disponibilidade de autocarro para a data referida.

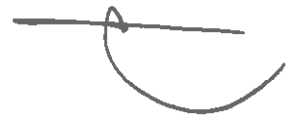
Relativamente ao assunto pelo Assistente Administrativo, foi dada a seguinte informação: *"A entidade requerente é uma das que o Regulamento/Cedência das Viaturas Municipais pesadas de passageiros prevê como passível de apoiar, através da cedência de viaturas, conforme a al)g, art.º 4.º "Outras Entidades sem fins lucrativos". A entidade em apreço não se encontra abrangida pelas isenções previstas no n.º 1, artigo 10.º do Regulamento. O pagamento do valor de Km, conforme consta do Regulamento de Taxas e outras receitas municipais em vigor, bem como o pagamento de ajudas de custo e do trabalho extraordinário em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados do*

motorista cujo custo total se estima em 583,30 euros. A Câmara Municipal poderá conceder outras isenções às entidades sempre que a deslocação se destina a participar em eventos de interesse Municipal, a reconhecer para o efeito".-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar do pagamento dos encargos, referentes à utilização do Autocarro Municipal, a Associação do Grupo de Caretos de Podence, na sua deslocação a Torres Vedras para participar no evento "Encontro Carnavais Genuínos de Portugal".-----

-----CLUBE DE CICLISMO DE MACEDO DE CAVALEIROS (CCMC) - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO "CIRCUITO DE SÃO PEDRO" - CUSTO ESTIMADO: COM A UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL - 100,00€, ACRESCE O IVA A 6%; COM A CEDÊNCIA DE SOM, SACOS, BRINDES E TROFÉUS - 700,00€; COM O FORNECIMENTO DE ALMOÇOS - 1.000,00€, IVA INCLUÍDO A 23%/ RATIFICAÇÃO-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 371, de 2016/06/09, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: "O Clube de Ciclismo de Macedo de Cavaleiros (CCMC) pretende organizar, no dia 26 de junho de 2016, o "Circuito de São Pedro", integrado no calendário do "Open de Estrada da Associação de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança" e no "São Pedro/2016", cujo percurso inicia e termina na Rua Pereira Charula. O apoio logístico solicitado vem detalhadamente descrito na documentação anexa e o que respeita aos matérias e serviços da responsabilidade da Divisão de Educação, Cultura e Turismo está disponível e terá um custo logístico no valor aproximado de 800,00€ (Utilização do Pavilhão Municipal, cedência de som, brindes e trofeus). Pode, ainda, ser fornecido o almoço aos 150 participantes na prova. O CCMC solicita a cedência do quiosque/coreto, sito na Praça das Eiras, onde já esteve instalado o Posto de Turismo do Município. Este espaço está cedido, protocolarmente, à CERCIMAC pelo que a cedência do mesmo deve ser solicitada pelo CCMC à CERCIMAC. Aferido que seja o interesse municipal na realização desta prova a Câmara Municipal pode deliberar: 1 - Isentar total ou parcialmente a utilização do Pavilhão Municipal, nos termos do n.º4, do artigo 29º, do Regulamento Municipal do Pavilhão Desportivo de Macedo de Cavaleiros; 2 – Fornecer os almoços solicitado, ceder a aparelhagem sonora do município e disponibilizar sacos, brindes e troféus conforme e nos termos da alínea o) e u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na versão que lhe conferiu a Lei n.º 69/2015, de 16 de julho. Caso seja deliberado apoiar a referida prova com o fornecimento e pagamento dos almoços, podem os mesmos, nos termos do n.º 1 do artigo 128º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as sucessivas alterações, ser adquiridos, por ajuste direto em regime simplificado, para os cerca de 150 ciclistas, pelo valor de 1.000,00€, IVA incluído a 23%, na Empresa Piaget Alimentar, Unipessoal, Lda, Av.º 25 de Abril, 5370-202 Mirandela, contribuinte n.º 508164427. Para que a decisão possa ser tomada em tempo útil, o Sr. Presidente da Câmara deve, nos termos do n.º 3, do artigo 35º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão que lhe conferiu a Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, autorizar a cedência e o fornecimento do solicitado e ser o seu despacho sujeito "(...) a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob



pena de anulabilidade".

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2016.06.09, que autorizou a cedência gratuita do Pavilhão Municipal; a cedência da aparelhagem sonora e disponibilizar sacos, brindes e trofeus. Mais foi deliberado fornecer os almoços solicitados pelo Clube de Ciclismo de Macedo de Cavaleiros, para a realização do "Circuito de São Pedro".

-----**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA DA BELA VISTA - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL - CUSTO ESTIMADO 60,00€, ACRESCE O IVA A 6% / RATIFICAÇÃO**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 390, de 2016/06/21, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: "A Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Bela Vista pretende realizar um convívio de S. Pedro de Futsal Feminino no próximo dia 25 de junho/2016, das 17:00H às 20:00H. Para realizar este convívio, conforme ofício em anexo, solicita à Câmara Municipal a cedência gratuita do Pavilhão Municipal de Macedo de Cavaleiros. O custo da utilização do Pavilhão Municipal é de 20,00€/ hora, acresce o IVA a 6%. A Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Bela Vista pretende utilizá-lo 3 horas, o que totaliza 60,00€, acresce o IVA a 6%. Embora este seja o custo, dado que foi solicitada a utilização gratuita do espaço, cumpre-me informar que a Câmara Municipal pode deliberar, nos termos do n.º 4 do art.º 29º do Regulamento Municipal do Pavilhão Desportivo de Macedo de Cavaleiros, a título excepcional, isentar total ou parcialmente a sua utilização, caso entenda que esta é uma atividade de interesse municipal. Para que a decisão possa ser tomada em tempo útil o Sr. Presidente da Câmara Municipal deve, nos termos do n.º 3, artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão que lhe conferiu a Lei n.º 7 – A/2016, de 30 de março, autorizar a cedência do solicitado e ser o seu despacho sujeito "(...) a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade".

-----Relativamente a este assunto o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: "Concordo com o aqui proposto porque a presente informação satisfaz os requisitos regulamentares estabelecidos sobre a matéria. Para que possa haver decisão com utilidade sobre o requerido deve o Sr. Presidente proceder conforme o último parágrafo desta informação".

-----Quanto ao assunto pelo Sr. Presidente foi feito o seguinte despacho: "À próxima reunião para ratificação".

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2016.06.22, que isentou na totalidade o pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Municipal a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Bela Vista, por considerar a atividades de interesse municipal.

-----**APOIO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - MARIA IVONE AMARAL SIMÕES - PAGAMENTO DE FATURA N.º 07D/168**-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 320, de 2016/05/12, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: "No seguimento da informação n.º 264/2016 e deliberação de 02/05/2016, que autoriza a aquisição de um par de óculos no valor de 265,00€, proponho o pagamento da fatura n.º 07D/168, da empresa Santos Óptica médica, em anexo. Informo que a munícipe em causa, procedeu ao levantamento dos óculos diretamente na Óptica em causa".-----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: "Concordo com o aqui proposto. Dado que foi a Câmara Municipal que autorizou a despesa deve esta informação ser presente na reunião deste órgão para que possa autorizar o pagamento aqui em apreço".-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou apoiar a munícipe Maria Ivone Simões na compra de um par de óculos no valor de 265,00€.-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----


-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta ata em minuta.-----

-----**Período destinado ao público**-----

-----Conforme estabelece o n.º 2 do art.º 49.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado pela Câmara Municipal que a última reunião de cada mês seja pública.-----

-----Esteve presente nesta reunião o Sr. Dr. Bruno Carvalho titular do Colégio Torre Dona Chama, expondo o problema relacionado com a incompatibilidade dos horários das escolas da Torre Dona Chama com os dos transportes escolares, solicitando licença para o Colégio fazer os transportes escolares, alegando o regime jurídico de transportes-----

-----Relativamente a este assunto o Sr. Presidente da Câmara informou que neste momento, ao abrigo do novo regime jurídico do sistema de transportes públicos, a Câmara Municipal passou a ser uma autoridade de transportes, não tendo ainda conhecimento se esta vai ser gerida pela mesma ou pela Comunidade Intermunicipal, uma vez que o assunto ainda não foi discutido, mas que até o final do mês terão que tomar uma posição sobre quem fará a gestão. Disse ainda que neste momento, trata-se de uma mudança para um novo regime jurídico para os transportes públicos e escolares, que irão ser mistos. Pediu que fosse dado mais algum tempo para estudarem o assunto, tomando a devida nota das palavras do Sr. Dr. Bruno, mas provavelmente será já uma decisão que a Comunidade Intermunicipal irá tomar de acordo com os nove municípios e quando tiverem a decisão ser-lhe-á comunicada.-----

-----Sendo dezasseis horas foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim, , Assistente Técnico, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar.-----





Unidos Sur